

EXTRATO DA PORTARIA Nº 218/2018/CGE-COR/DETRAN

Extrato de PORTARIA Nº 218/2018/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO com fulcro no artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 33 da Lei Complementar n. 550/2014 e artigo 4º do Decreto nº 522/2016. Designa-se os servidores Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima e Anndreya Paulla Martins Milhomem para apurar possíveis irregularidades a responsabilidade da pessoa jurídica de direito privado, descritas nos autos do processo de protocolo nº 653701/2015, em desfavor da empresa MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.236.934.0001-03, com sede na Av. Miguel Sutil, 5561, bairro Baú - Cuiabá/MT - CEP 78.008-200, e se comprovadas as práticas das irregularidades apontadas ensejará a aplicação das penalidades descritas nas regras contratuais firmadas entre a contratada e o Estado de Mato Grosso, bem como aquelas impostas pelo artigo 87, da Lei 8.666/93. Cuiabá, 26 de abril de 2018. THIAGO FRANÇA CABRAL (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f1ed288

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar